



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 367/2019-**PGM/ADM**

Vitória da Conquista, 21 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador

Danillo Rodrigues Rocha

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 446/2019 - SESEP, documento anexo, em atenção à Indicação nº 1364/2019, que indica a revitalização do campo de futebol, além de implantar refletores e alambrados, localizados na Rua S (Rua lateral da creche), Bairro Jardim Valéria.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2019.

C. I. 446/2019 – SESEP

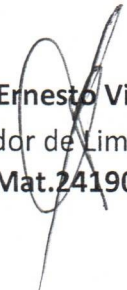
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

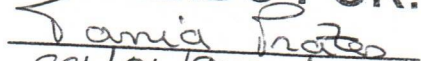
Em resposta a C.I Nº 569/2019, **PGM-ADM**, que trata sobre a indicação de nº 1364/2019 enviada pelo vereador Danilo Rodrigues, sobrevinda da Câmara de Vereadores. Informamos que já foi atendida.

Segue em anexo documentos com as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública
Mat.24190-7

RECEBIDO POR:


22/10/19 HS: 10:12
Gabinete Civil